



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CRENCIAMENTO N° 039/2018

Seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica

ESCLARECIMENTO XXVII

Recebido em 15 de maio de 2018 às 16h27

1. Em relação aos ceis que querem se conveniar; esse cei pode estar respondendo alguma ação judicial? Ou ação trabalhista?

Resposta: A regularidade fiscal e trabalhista do proponente é avaliada através das certidões apresentadas, conforme exigência prevista nos itens 4.2, alíneas "i", "j", "k", "l" e "m", do edital. Além disso, conforme previsto no item 4.4, do edital: *Poderão ser apresentadas Certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.*

2. E as equipes que fazem a conferencia da documentação de vínculo trabalhista, essa equipe tem como ver se o empregador está repassando o valor do FGTS dos funcionários e os demais encargos trabalhistas?

Resposta: Compete a equipe de seleção técnica, responsável pela realização da visita *in loco*, a verificação e análise dos requisitos indicados no relatório de visita técnica.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria n° 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 18/05/2018, às 16:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1883937** e o código CRC **646AD058**.